



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 00342/26

Em 14 de Maio de 2026

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 077/2026

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SE EMPENHE NO SENTIDO DE VIABILIZAR, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A REABERTURA DO POSTO POLICIAL DO BAIRRO CAMATA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, VISANDO O REFORÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A MAIOR PROTEÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE"**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender um importante demanda da população do Bairro Camata, que há tempos reivindica maior presença das forças de segurança pública na comunidade.

A reabertura do Posto Policial do bairro representa uma medida essencial para fortalecer a segurança dos moradores, proporcionando maior tranquilidade às famílias, comerciantes e trabalhadores da região.

É de conhecimento público que a presença ostensiva da polícia contribui significativamente para a prevenção da criminalidade, redução de ocorrências e promoção da ordem pública, além de aproximar as forças de segurança da comunidade.

Outro ponto relevante é que o funcionamento do posto policial permitirá respostas mais rápidas às ocorrências e ampliará a sensação de segurança da população, beneficiando não apenas o Bairro Camata, mas também localidades vizinhas.

Diante da importância da presente solicitação, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal e dos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reabertura do referido posto policial.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de maio de 2026.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador